



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul

Fones: 0xx(55) 3234-1030 Fone/fax: 0xx(55) 3234-1060

E-mail: adm@vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a III Conferência Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal em exercício de Vila Nova do Sul, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a III Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de março de 2019, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

**Art. 3º** - Os temas da Conferência serão:

- “Saúde como direito”;
- “Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências da sede social do CTG Sincero Lemes.

**Art. 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*